



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.036, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão dos Efeitos do Decreto nº 2.033, de 01 de novembro de 2019 que Regulamenta a Lei nº 317, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação Funcional Periódico de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Espírito Santo do Turvo e dá outras.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §2º, da Lei nº 317, de 20 de setembro de 2019, que institui dispõe sobre o Sistema de Avaliação Funcional Periódico de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências que vincula o pagamento da Gratificação à disponibilidade financeira do Município;

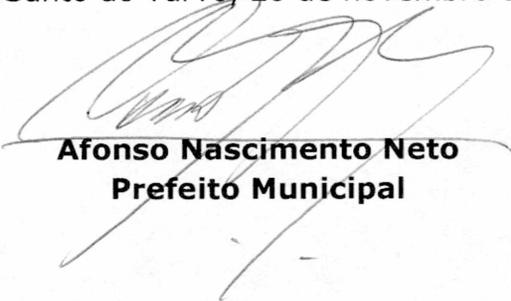
AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 2.033, de 01 de novembro de 2019, bem como as Avaliações e a Concessão e pagamento de Gratificação por Desempenho, na Administração Municipal, nos termos do artigo 4º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 317, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2019.

Espírito Santo do Turvo, 20 de novembro de 2019.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2036 em 20/11/2019

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Terço
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2019 - Período: 01/09/2019 à 31/10/2019 Consolidação Geral

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	18.493.612,00	19.431.209,28	3.147.771,44	16.714.277,18	2.716.932,10	3.343.170,10	16.354.864,35	3.076.344,93	15.852.670,17	
Pessoal E Encargos Sociais	10.429.056,00	10.307.316,37	1.749.210,67	8.390.649,62	1.916.666,75	1.749.210,67	8.390.649,62	1.916.666,75	8.202.422,50	
Outras Despesas Correntes	8.064.556,00	9.123.892,91	1.398.560,77	8.323.627,56	800.265,35	1.593.959,43	7.964.214,73	1.159.678,18	7.650.247,67	
DESPESA DE CAPITAL	352.150,00	3.006.960,60	52.013,10	2.153.908,11	853.052,49	84.625,10	417.358,66	2.589.601,94	279.331,16	
Investimentos	352.150,00	3.006.960,60	52.013,10	2.153.908,11	853.052,49	84.625,10	417.358,66	2.589.601,94	279.331,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00			190.000,00			190.000,00		
Reserva De Contingência	190.000,00	190.000,00			190.000,00			190.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.035.762,00	22.628.169,88	3.199.784,54	18.868.185,29	3.759.984,59	3.427.795,20	16.772.223,01	5.855.946,87	16.132.001,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	84.369,28	9.444,75	27.930,72	56.438,56	9.444,75	27.930,72	56.438,56	27.930,72	
Outras Dívidas	0,00	84.369,28	9.444,75	27.930,72	56.438,56	9.444,75	27.930,72	56.438,56	27.930,72	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	19.035.762,00	22.712.539,16	3.209.229,29	18.896.116,01	3.816.423,15	3.437.239,95	16.800.153,73	5.912.385,43	16.159.932,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.035.762,00	22.712.539,16	3.209.229,29	18.896.116,01	3.816.423,15	3.437.239,95	16.800.153,73	5.912.385,43	16.159.932,05	0,00

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Vinicius Mansur Sabbag
Controlador Interno

Simone de Cassia Pereira
CRC 1 SP 290478/O-7